



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2024, nº 1

Disponibilização: sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Publicação: terça-feira, 02 de janeiro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Presidente

Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá
Vitória/ES
CEP: 29052-123

Contato

(27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

SUMÁRIO

Documentos da DG	1
14ª Zona Eleitoral	3

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 594 , DE 29/12/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302792

Descrição sintética do serviço a ser executado: 53º Encontro do Colégio de Corregedoras e

Corregedores Eleitorais do Brasil.

Período do evento: De 24/01/2024 até 26/01/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 4

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cuiabá	MT	24/01/2024	27/01/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA							
Cuiabá	3	3,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 323,82)	R\$ 336,00	R\$ 2.126,18
		3,50					R\$ 2.126,18
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA							
Cuiabá	3	3,50	R\$ 665,00	R\$ 336,00	(R\$ 323,82)	R\$ 301,00	R\$ 2.038,68
		3,50					R\$ 2.038,68
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO							
Cuiabá	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 161,28)	R\$ 56,00	R\$ 1.588,72
		3,50					R\$ 1.588,72
CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES							
Cuiabá	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 161,28)	R\$ 56,00	R\$ 1.588,72
		3,50					R\$ 1.588,72
							R\$ 7.342,30

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 336,00	R\$ 2.126,18
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 301,00	R\$ 2.038,68
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.588,72

CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES	CJ-02	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.588,72
---------------------------------	-------	---------	-----------------	-----	--------------	-----------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 593, DE 27/12/2023

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, consoante autos 0003841-28.2023.6.08.8000 e nos termos da Portaria SGP/MGI nº 13.156, de 12.12.203, publicado no DOU 13.12.23,

RESOLVE

Lotar a empregada pública ALCILENE BARBOSA GOMES, matrícula SIAPE nº 3347294, ocupante do emprego de Técnico Administrativo Bancário, oriunda do ex-Território de Roraima, do quadro em extinção da União, na 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha/ES, a partir de 08.01.2024.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

14ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 2519 - TRE-ES/14ª ZE

Jean Carlos Rocha Alvarenga, Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que compreende os municípios de Ibirapu, Fundão e João Neiva, por nomeação na forma da lei e de acordo com o item 34, XIX, do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, e do artigo 54 da Resolução TSE n.º 23.659 /2021, TORNA PÚBLICO a todos que o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente aos partidos políticos, que a listagem contendo as inscrições eleitorais com requerimento de alistamento ou de transferência deferido ou indeferido no período de 01.12.2023 a 31.12.2023 ficará disponível para consulta e acesso no Cartório da 14ª Zona Eleitoral.

A relação será fornecida aos eventuais legitimados para recorrer mediante manifestação expressa de interesse de acesso, cujo requerimento poderá ser enviado para o correio eletrônico zmail14@tre-es.jus.br.

Na forma do artigo 57 Resolução TSE n.º 23.659/2021, qualquer partido político poderá interpor recurso contra o deferimento do alistamento ou da transferência, no prazo de 10 (dez) dias, contados da disponibilização da listagem.

Ibirapu/ES, 29 de dezembro de 2023.

Jean Carlos Rocha Alvarenga
Chefe de Cartório

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS